



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**EDITAL Nº 6/2019/CCJ**

*Retifica o Edital nº 4/2019/CCJ, que trata da Eleição de representantes Docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Direito, Colegiado Delegado do Departamento de Direito, Colegiado Pleno do Departamento de Direito e no Conselho da Unidade.*

O Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções 017/CUn/97 e 018/CUn/2004, Estatuto da UFSC e Regimento do CCJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o Colegiado Pleno do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas para a eleição de:

- I. Seis (06) representantes docentes e respectivos suplentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas;
- II. Seis (06) representantes docentes e respectivos suplentes para o Colegiado Delegado do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas;
- III. Seis (06) representantes docentes e respectivos suplentes para o Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas.

**Art. 2º.** A eleição será realizada no dia **27 de março de 2019**.

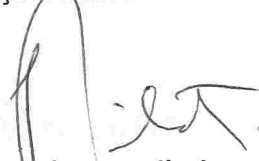
**Art. 3º.** As inscrições poderão ser realizadas até o dia **15 de março de 2019** às 18h, na Coordenadoria de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas, devendo cada pedido incluir um titular e um suplente;

**Art. 4º.** Os pedidos de inscrição dos candidatos serão apreciados pela Comissão Eleitoral especialmente constituída pela Direção do Centro, que decidirá pela homologação ou não das inscrições.

**Art. 5º.** Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho da Unidade.

**Art. 6º.** Serão considerados eleitos os seis candidatos mais votados em cada pleito, com os respectivos suplentes.

Florianópolis, 11 de março de 2019.



**José Isaac Pilati**

Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas